A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/15

Concede **o Título de Cidadão Vicentino** ao **Sr. José Alves**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Paulo Lacerda

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Alves, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de maio de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 8/15
Proc. n.º 71/15
ts